



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0001-84, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.1.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (<=1kV): a) aquisição e instalação de Medidores para atendimento a Novas Ligações, substituição, regularização de Ligações Existentes, Ramais de Ligação para atendimento a Novas Ligações, regularização das existentes e substituição de Ramais; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão (<69kV): a) obras de expansão da Rede de Distribuição, incluindo: 1) obras para melhoria dos Níveis de Tensão a partir da instalação de Banco de Capacitores, Reguladores de Tensão e Divisão de Circuitos; 2) obras de construção de Circuitos de Rede Primária e/ou Secundária; 3) obras de construção de Circuitos de Rede Primária e/ou Secundária, visando atender à demanda de Unidades Consumidoras com Carga Maior que 50kW; e 4) obras de expansão, otimização e flexibilização da Rede de Média Tensão da Grande Imperatriz; b) aquisição e instalação de Equipamentos relacionados à renovação de Redes de Distribuição, à constituição da Reserva Técnica de Equipamentos de Distribuição (fim de vida útil e atendimento a consumidores) e ao atendimento das Exigências de Qualidade e Segurança; c) aquisição de Equipamentos e instalação em obras de Recapitação em Redes Primárias ou Secundárias, substituição de Chaves, Ramais de Serviço, instalação de Chaves Telecomandadas, Relatores e Seccionadores;
-----------------	---

	<p>d) aquisição dos Equipamentos e obras para execução do Programa Luz para Todos (Linhas de Distribuição, Subestações, Reforço de Rede, Ramais de Ligação e Medidores), para atendimento a 40.000 Novas Ligações; e</p> <p>e) obras de Rede (Extensão de Rede, Postes, Transformadores, etc.) para atendimento a Pedidos de Ligação de Novas Unidades Consumidoras;</p> <p>III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão (34,5kV, 69kV ou 138kV):</p> <p>a) projeto e construção de 30 km da Linha de Distribuição, em 69 kV, Peritoró (ELETRONORTE) - Derivação - Codó e um Bay de Linha de Distribuição de 69 kV na Subestação Codó;</p> <p>b) obras de expansão iniciadas em 2009, mas que deverão ser concluídas em 2010: 1) Ponto de Suprimento em São Luís, 2) Subestação Senador La Roque de 69/13,8 kV; e 3) Subestação Palestina de 69/34,5kV;</p> <p>c) obras referente ao Ponto de Suprimento Balsas, contemplando a Subestação Baixo Penitente (Pé de Galinha) de 69/34,5kV-12,5MVA (com Comutador de Derivação sob Carga - LTC), Derivação na Linha de Distribuição, em 69 kV, Balsas - Serra do Penitente - Fly Baixo Penitente, Subestação Ilha de Balsas (Balsas II) de 69/34,5kV-12,5MVA (com Comutador de Derivação sob Carga - LTC) e Linha de Distribuição, em 69 kV, Balsas (Rede Básica) - Ilha de Balsas;</p> <p>d) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores nas Barras de 13,8kV das Subestações Vargem Grande (1x1,2MVA), Rosário (2x2,4MVA) e Morros (1x1,2MVA);</p> <p>e) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores nas Barras de 69kV das Subestações Ze Doca (2x4,8MVA) e Manaus (1x4,8MVA);</p> <p>f) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores nas Barras de 69kV da Subestação Mirinzal (2x4,8MVA);</p> <p>g) ampliação da Subestação Santa Luzia do Tide (69/13,8kV) para 2x6,25 MVA; e</p> <p>h) ampliação da Subestação Viana (69/13,8kV) para 26,6 MVA com Comutador de Derivação sob Carga - LTC;</p> <p>IV - Outras Obras:</p> <p>a) renovação de Subestações, incluindo-se as Reservas Técnicas necessárias para sua adequada manutenção;</p> <p>b) renovação de Linhas de Distribuição em Alta Tensão; e</p> <p>c) aquisição e instalação de Equipamentos de Medição para serem instalados no Sistema de Fronteira com a Rede de Transmissão (Rede Básica).</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 60/2000, de 11 de agosto de 2000.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR.
CNPJ	06.272.793/0001-84.
Localização	Municípios de Açailândia, Cedral, Afonso Cunha, Central do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Centro do Guilherme, Alcântara, Chapadinha, Aldeias Altas, Cidelândia, Altamira do Maranhão Codó, Alto Alegre do Maranhão, Coelho Neto, Alto

Alegre do Pindoré, Colinas, Alto Parnaíba, Conceição do Lago-Açu, Amapá do Maranhão, Coroatá, Amarante do Maranhão, Cururupu, Anajatuba, Davinópolis, Anapurus, Dom Pedro, Apicum-Açu, Duque Bacelar, Araguaã, Esperantinópolis, Araioses, Estreito, Arame, Feira Nova do Maranhão, Arari, Formosa da Serra Negra, Axixá, Fortaleza dos Nogueiras, Bacabal, Fortuna, Bacabeira, Godofredo Viana, Bacuri, Gonçalves Dias, Bacurituba, Governador Archer, Balsas, Governador Edison Lobão, Barão de Grajaú, Governador Eugênio Barros, Barra do Corda, Governador Luiz Rocha, Barreirinhas, Governador Newton Bello, Bela Vista do Maranhão, Governador Nunes Freire, Belágua, Graça Aranha, Benedito Leite, Grajaú, Bequimão, Guimarães, Bernardo do Mearim, Humberto de Campos, Boa Vista do Gurupi, Icatu, Bom Jardim, Igarapé do Meio, Bom Jesus das Selvas, Igarapé Grande, Bom Lugar, Imperatriz, Brejo, Itapecuru Mirim, Brejo de Areia, Itinga do Maranhão, Buriti, Jatobá, Buriti Bravo, Jenipapo dos Vieiras, Buriticupu, João Lisboa, Buritirama, Joselândia, Cachoeira Grande, Junco do Maranhão, Cajapió, Lago da Pedra, Cajari, Lago do Junco, Campestre do Maranhão, Lago Verde, Cândido Mendes, Lagoa do Mato, Cantanhede, Lagoa dos Rodrigues, Capinzal do Norte, Lagoa Grande do Maranhão, Carolina Magalhães de Almeida, Carutapera, Maracaçumé, Caxias, Maranhãozinho, Mata Roma, Luís Domingues, Matinha, Santa Luzia, Matões, Santa Luzia do Paruá, Matões do Norte, Santa Quitéria do Maranhão, Milagres do Maranhão, Santa Rita, Mirador, Santana do Maranhão, Miranda do Norte, Santo Amaro do Maranhão, Mirinzal, Santo Antônio dos Lopes, Monção, São Benedito do Rio Preto, Montes Altos, São Bento, Morros, São Bernardo, Nina Rodrigues, São Domingos do Azeitão, Nova Colinas, São Domingos do Maranhão, Nova Iorque, São Félix de Balsas, Nova Olinda do Maranhão, São Francisco do Brejão, Olho D'água das Cunhãs, São Francisco do Maranhão, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, Paço do Lumiar, São João do Carú, Palmeirândia, São João do Paraíso, Paraibano, São João do Soter, Parnarama, São João dos Patos, Passagem Franca, São José de Ribamar, Pastos Bons, São José dos Basílios, Paulino Neves, São Luís, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do Maranhão, Pedreiras, São Mateus do Maranhão, Pedro do Rosário, São Pedro da Água Branca, Penalva, São Pedro dos Crentes, Peri Mirim, São Raimundo das Mangabeiras, Peritoró, São Raimundo do Doca Bezerra, Pindaré Mirim, São Roberto, Pinheiro, São Vicente Ferrer, Pio XII, Satubinha, Pirapemas, Senador Alexandre Costa, Poção de Pedras, Senador La Rocque, Porto Franco, Serrano do Maranhão, Porto Rico do Maranhão, Sítio Tufilândia, Raposa, Tuntum, Riachão, Turiaçu, Ribamar Fiquene, Turilândia, Rosário, Tutóia, Sambaíba, Urbano Santos, Santa Filomena do Maranhão, Vargem Grande, Santa Helena, Viana, Santa Inês, Vila Nova dos Martírios, Lajeado Novo, Vitória do Mearim, Lima Campos, Vitorino Freire, Loreto, Zé Doca, Fernando Falcão, Itaipava do Grajaú, Marajá do Sena, Centro Novo do Maranhão e Tasso Fragoso, no Estado do Maranhão.

Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.007459/2009-76 e MME nº 48000.002407/2009-44.